PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05843/08

Autor: AQUINO NETO
Data: 14/01/2008
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação Brasileira de Genitoscopia**, capítulo do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a **Associação Brasileira de Genitoscopia**, capítulo do Rio Grande do Norte (ABG-RN), com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de dezembro de 2007.

Dickson Nasser- Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 15 de janeiro de 2008.